



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Controle Interno nº 1057/2023

Processo Administrativo nº 199/2023

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Órgão Gerenciador / Órgão(s) Participante(s)

Secretaria de Educação

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3097-0150 – licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “**credenciamento**” no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **AS 10:00HORAS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.novobbmnet.com.br “**ACESSO IDENTIFICADO**”.

Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Local: www.novobbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica e Decreto 8.163 de 21 de Agosto de 2023
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 10** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa** e **empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos observando-se a **ressalva de que no LOTE 03 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até 24(vinte e quatro) hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 09 (com descritivo, quantidades, valores unitários, global, marca,)), sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e demais exigências obrigatórias.

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 10

5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Abrir as propostas iniciais de preços;
Analisar a aceitabilidade das propostas;
Desclassificar propostas indicando os motivos;
Conduzir os procedimentos relativos aos lances
Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
Declarar o vencedor;
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET www.novobbmnet.com.br no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Os licitantes encaminharão **ficha técnica** com a descrição do objeto ofertado e o preço, (conforme modelo do **Anexo 09**) através de comando próprio disponível no Sistema até a data e o horário estabelecidos na primeira página deste edital para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. **Concomitantemente** deverá o licitante inserir **os documentos de habilitação exigidos no edital (ANEXO 3), proposta (ANEXO 7) e ou outro documento técnico (quando exigido) que demonstre todas as características técnicas do produto ofertado e sua correspondência com as exigências do edital**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a FICHA, proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico.

Quando autorizado e devidamente justificado pelo Pregoeiro os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados e encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote.**

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao Pregoeiro e aos demais participantes.

O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

Eventual exclusão de proposta implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobmmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação aos lances deverá ser de:

- ◆ R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o LOTE 01
- ◆ R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para o LOTE 02
- ◆ R\$ 100,00 (Cem reais) para o LOTE 03

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

As empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 30 minutos para redefinir o ultimo lance ofertado/vencedor, utilizando o botão próprio do sistema “redefinir valores”, sob pena de desclassificação

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço **GLOBAL DO LOTE** imediatamente após redefinição de valores.

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** MEI/ ME e EPP

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **02(duas) horas**, envie a **proposta readequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, **em campo próprio do Sistema, acompanhada**, se for o caso, de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

A proposta deverá ser apresentada MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME PLANILHA/MODELO DISPONIVEL NO SITE: www.leme.sp.gov.br / link: licitações/2023/Planilha Modelo para Calculo de Desconto Linear. FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Caso o Termo de Referência exija a **apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação a ser inserida está relacionada no **Anexo 3**.

Os licitantes DEVERÃO ANEXAR SOMENTE A HABILITAÇÃO EXIGIDA em edital





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

Os documentos adicionais exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no parágrafo anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Pregoeiro convocará todos os licitantes através do “chat”, pelo e-mail cadastrado na plataforma de disputa, e através de publicação do Diário Oficial do Estado, para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de "PEDIDO(S) DE COMPRA(S)" (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias** após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.163 de 21 de agosto de 2023, artigo 1º, § 2º as retenções na fonte do imposto de renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irreeajustáveis.

19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável também do exigido no ANEXO I.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085, 3º andar, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/96 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 08 de dezembro de 2020.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 1	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 2-A	MINUTA DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA e DECRETO 8.163 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 10	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 057/2023 (C.I nº 1057/23)

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

Requisição nº 6266/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- 1 - Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 3 - Será de responsabilidade da **EMPRESA** também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 4 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 5 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
- 6 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
- 7 - As especificações técnicas dos produtos são as mínimas que as licitantes devem atender, sendo aceito produtos similares ou com características superiores;
- 8) Os kits do Ensino Infantil, Maternal 1 e 2 e Pré 1 e 2, deverão vir acondicionados em caixa resistente, de grande durabilidade pois serão utilizadas no decorrer do ano letivo, e o custo relativo a este material deve estar incluído no valor total ofertado no Kit;
- 9) Os kits do Ensino Fundamental e EJA deverão vir acondicionados em embalagem individual, caixa de papelão nas medidas aproximadas de: 38,5(C)x25,5(L)x7,5(A), sendo os mesmos embalados em caixas de papelão, para evitar que sejam danificados, contendo no mínimo 5 kits em cada uma, e o custo relativo a este material deve estar incluído no valor total ofertado no Kit;
- 10) Todos os kits deverão vir devidamente identificados por tipo e com a relação dos itens constantes com as devidas quantidades;
- 11) As especificações técnicas dos produtos são as mínimas que as licitantes devem atender, sendo aceito produtos similares ou com características superiores;
- 12) - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
 - a) **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

12.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

12.2 Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

12.3 Sem prejuízo da aplicação de multa por atraso, caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

12.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR

LOTE 1 (KIT EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ITEM 01 - KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 1 E 2 (QUANTIDADE DE KIT 120)	
Materiais	Quantidades
Apontador Simples	20
Borracha Escolar	20
Caderno de Desenho Cartografia 48 Folhas	20
Cola Branca 90 gr.	50
Lápis Preto nº 2	20
Massa para Modelar	70
Pasta Plástica (PP)	20
Lápis Preto 6B	20
Lápis de Cor Aquarelável – Caixa 12 cores	20
Tesoura Escolar	10
Tinta Guache Bastão	10
Kit Aquarela	10
Caneta Hidrográfica	10
Caneta Hidrográfica Jumbo	10
Cola Colorida Relevô	2
Gizão de Cera	15
Tinta Guache Amarela	2
Tinta Guache Azul	2
Tinta Guache Branca	2
Tinta Guache Preta	2
Tinta Guache Verde	2
Tinta Guache Vermelha	2
Lápis de Cor – Caixa 12 cores	10
Lápis de Cor Jumbo – Caixa 12 cores	10
Lápis Preto Jumbo	15
Apontador Duplo	10
Envelope plástico Grosso	100

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Lápis de Cor (tons de pele) – Caixa 12 cores	10
Lápis de Cor (fluorescente0 – Caixa 6 cores	10
Lápis de Cor (tons metálico) – Caixa 12 cores	10
Rolinho de Pintura	5
Kit Pinceis Brochinha – 5 unidades	2
Pincel Hidrográfico – Estojo 12 cores	10
Tinta para Tecido	20
Kit Pinceis para Pintura Redondo – 4 unidades	2
Kit Pinceis para Pintura Chato – 4 unidades	5
Tesoura Escolar para Massa de Modelar	5
Anilina Escolar Comestível	12
Lápis de Cor (tons pastéis) – 12 cores	10
Papel Sulfite A3 – Pacote 500 folhas	1
Pasta Plástica Tipo L	5
Pasta Catálogo	2
Maleta	2
TOTAL DE ITENS	43
ITEM 02 - KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 E 2 (QUANTIDADE DE KIT 113)	
Materiais	Quantidades
Apontador Simples	25
Borracha Escolar	25
Caderno de Desenho Cartografia 48 Folhas	25
Caderno Brochura Grande	50
Caderno Brochura Quadriculado	10
Cola Branca 90 gr.	50
Lápis Preto nº 2	50
Massa para Modelar	70
Pasta Plástica (PP)	25
Lápis Preto 6B	25
Lápis de Cor Aquarelável – Caixa 12 cores	20
Tesoura Escolar	25
Tinta Guache Bastão	10
Kit Aquarela	10
Caneta Hidrográfica	10
Caneta Hidrográfica Jumbo	10
Cola Colorida Relevô	2
Gizão de Cera	15
Tinta Guache Amarela	2
Tinta Guache Azul	2
Tinta Guache Branca	2
Tinta Guache Preta	2
Tinta Guache Verde	2
Tinta Guache Vermelha	2
Lápis de Cor – Caixa 12 cores	10
Lápis de Cor Jumbo – Caixa 12 cores	25
Lápis Preto Jumbo	15
Apontador Duplo	10
Envelope plástico Grosso	100
Lápis de Cor (tons de pele) – Caixa 12 cores	10
Lápis de Cor (fluorescente0 – Caixa 6 cores	10
Lápis de Cor (tons metálico) – Caixa 12 cores	10

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rolinho de Pintura	5
Kit Pinceis Brochinha – 5 unidades	2
Pincel Hidrográfico – Estojo 12 cores	10
Tinta para Tecido	20
Kit Pinceis para Pintura Redondo – 4 unidades	2
Kit Pinceis para Pintura Chato – 4 unidades	5
Tesoura Escolar para Massa de Modelar	5
Anilina Escolar Comestível	12
Lápis de Cor (tons pastéis) – 12 cores	10
Pasta Plástica Tipo L	5
Pasta Catálogo	2
Maleta	2
TOTAL DE ITENS	44

LOTE 2 (KIT ENSINO FUNDAMENTAL)	
ITEM 01 - KIT DO ALUNO 1º E 2º ANOS (QUANTIDADE DE KIT 2.299)	
Materiais	Quantidades
Tinta Guache Bastão	1
Carvão Vegetal para Desenho – 5 cores	1
Kit Aquarela	1
Bloco de Papel Linguagem	1
Papel Almaço Quadriculado – Pacote 30 F.	1
Pasta Plástica – Folhas de Linguagem	1
Lápis Preto nº 2	6
Borracha Escolar	2
Cola Branca	2
Régua 30 cm.	1
Tesoura Escolar	1
Apontador Simples	2
Caneta Hidrográfica Jumbo	1
Gizão de Cera	1
Pincel Chato	1
Massa para Modelar	1
Pincel Redondo	1
Pasta Plástica (PP)	1
Caderno de Desenho Cartografia	1
Caderno Brochura Grande	3
Lápis Preto 6B	1
Rolinho de Pintura	1
Caderno Brochura Caligrafia	1
TOTAL DE ITENS	23
ITEM 02 - KIT DO ALUNO 3º AO 5º ANOS (QUANTIDADE DE KIT 3.514)	
Materiais	Quantidades
Tinta Guache Bastão	1
Carvão Vegetal – 5 Cores	1
Lápis de Cor Aquarelável	1
Bloco de Papel Linguagem	1
Papel Almaço Quadriculado	1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pasta Plástica – Folhas de Linguagem	1
Lápis Preto nº 2	6
Caneta Esferográfica Azul	1
Caneta Esferográfica Preta	1
Caneta Esferográfica Vermelha	1
Borracha Escolar	2
Cola Branca	2
Régua 30 cm.	1
Tesoura Escolar	1
Apontador Simples	2
Caneta Hidrográfica Jumbo	2
Gizão de Cera	1
Pincel Chato	1
Massa para Modelar	1
Pincel Redondo Broxinha	1
Pasta Plástica (PP)	1
Caderno de Desenho Cartografia	1
Caderno Brochura Grande	7
Lápis Preto 6B	1
Rolinho de Pintura	1
Caderno Brochura Caligrafia	1
TOTAL DE ITENS	26

ITEM 03 - KIT ALUNO – EDUCAÇÃO INCLUSIVA (QUANTIDADE DE KIT 735)

Materiais	Quantidades
Caderno com Pauta Ampliada	2
Lápis Preto 6B	3
Lápis de Cor Jumbo	1
Apontador Duplo	2
Borracha Escolar	2
Papel Sulfite A4 – Pacote com 100 folhas	1
Bloco de Desenho A3	1
Pincel Chato	1
Tinta Guache Bastão	1
Pintura a Dedo	1
Engrossador de Lápis	1
Prancheta Ergonômica	1
Tesoura Adaptada	1
Cola Branca	2
Régua 30 cm.	1
TOTAL DE ITENS	15

LOTE 3 (KIT EDUCAÇÃO INFANTIL)

ITEM 01 - KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 1 E 2 (QUANTIDADE DE KIT 30)

Materiais	Quantidades
Apontador Simples	20
Borracha Escolar	20
Caderno de Desenho Cartografia 48 Folhas	20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Cola Branca 90 gr.	50
Lápis Preto nº 2	20
Massa para Modelar	70
Pasta Plástica (PP)	20
Lápis Preto 6B	20
Lápis de Cor Aquarelável – Caixa 12 cores	20
Tesoura Escolar	10
Tinta Guache Bastão	10
Kit Aquarela	10
Caneta Hidrográfica	10
Caneta Hidrográfica Jumbo	10
Cola Colorida Relevô	2
Gizão de Cera	15
Tinta Guache Amarela	2
Tinta Guache Azul	2
Tinta Guache Branca	2
Tinta Guache Preta	2
Tinta Guache Verde	2
Tinta Guache Vermelha	2
Lápis de Cor – Caixa 12 cores	10
Lápis de Cor Jumbo – Caixa 12 cores	10
Lápis Preto Jumbo	15
Apontador Duplo	10
Envelope plástico Grosso	100
Lápis de Cor (tons de pele) – Caixa 12 cores	10
Lápis de Cor (fluorescente0 – Caixa 6 cores	10
Lápis de Cor (tons metálico) – Caixa 12 cores	10
Rolinho de Pintura	5
Kit Pinceis Brochinha – 5 unidades	2
Pincel Hidrográfico – Estojo 12 cores	10
Tinta para Tecido	20
Kit Pinceis para Pintura Redondo – 4 unidades	2
Kit Pinceis para Pintura Chato – 4 unidades	5
Tesoura Escolar para Massa de Modelar	5
Anilina Escolar Comestível	12
Lápis de Cor (tons pastéis) – 12 cores	10
Papel Sulfite A3 – Pacote 500 folhas	1
Pasta Plástica Tipo L	5
Pasta Catálogo	2
Maleta	2
TOTAL DE ITENS	43
ITEM 02 - KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 E 2 (QUANTIDADE DE KIT 30)	
Materiais	Quantidades
Apontador Simples	25
Borracha Escolar	25
Caderno de Desenho Cartografia 48 Folhas	25
Caderno Brochura Grande	50
Caderno Brochura Quadriculado	10
Cola Branca 90 gr.	50
Lápis Preto nº 2	50
Massa para Modelar	70





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pasta Plástica (PP)	25
Lápis Preto 6B	25
Lápis de Cor Aquarelável – Caixa 12 cores	20
Tesoura Escolar	25
Tinta Guache Bastão	10
Kit Aquarela	10
Caneta Hidrográfica	10
Caneta Hidrográfica Jumbo	10
Cola Colorida Relevô	2
Gizão de Cera	15
Tinta Guache Amarela	2
Tinta Guache Azul	2
Tinta Guache Branca	2
Tinta Guache Preta	2
Tinta Guache Verde	2
Tinta Guache Vermelha	2
Lápis de Cor – Caixa 12 cores	10
Lápis de Cor Jumbo – Caixa 12 cores	25
Lápis Preto Jumbo	15
Apontador Duplo	10
Envelope plástico Grosso	100
Lápis de Cor (tons de pele) – Caixa 12 cores	10
Lápis de Cor (fluorescente) – Caixa 6 cores	10
Lápis de Cor (tons metálico) – Caixa 12 cores	10
Rolinho de Pintura	5
Kit Pinceis Brochinha – 5 unidades	2
Pincel Hidrográfico – Estojo 12 cores	10
Tinta para Tecido	20
Kit Pinceis para Pintura Redondo – 4 unidades	2
Kit Pinceis para Pintura Chato – 4 unidades	5
Tesoura Escolar para Massa de Modelar	5
Anilina Escolar Comestível	12
Lápis de Cor (tons pastéis) – 12 cores	10
Pasta Plástica Tipo L	5
Pasta Catálogo	2
Maleta	2
TOTAL DE ITENS	44

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OBS: LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

LOTE 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD. ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	120	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 0,46	R\$ 9,20
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
		COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
		MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70	R\$ 6,80	R\$ 476,00
		PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	20	R\$ 11,13	R\$ 222,60
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 11,23	R\$ 224,60
		TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 7,58	R\$ 75,80
		TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 33,73	R\$ 337,30
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 15,08	R\$ 30,16
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15M.	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 9,86	R\$ 98,60





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 25,93	R\$ 259,30
		ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5	R\$ 8,13	R\$ 40,65
		KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86
		PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10	R\$ 58,53	R\$ 585,30
		TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).	2	R\$ 29,73	R\$ 59,46
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50
		TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.	5	R\$ 7,41	R\$ 37,05
		ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.	12	R\$ 3,43	R\$ 41,16
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60
		PAPEL SULFITE FORMATO A3, MEDIDAS 297 X 420 MM, 75 G/M², COR BRANCA, PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1	R\$ 93,36	R\$ 93,36
		PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.	5	R\$ 1,45	R\$ 7,25
		PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.	2	R\$ 101,16	R\$ 202,32
		MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00
			VALOR UNITÁRIO DO KIT - R\$ 5.382,50		
			VALOR TOTAL DOS KITS ITEM 01 - R\$ 645.884,40		
ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	113	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25	R\$ 1,23	R\$ 30,75
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25	R\$ 0,46	R\$ 11,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50
CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 140MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	10	R\$ 14,76	R\$ 147,60
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50	R\$ 0,56	R\$ 28,00
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70	R\$ 6,80	R\$ 476,00
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	25	R\$ 11,13	R\$ 278,25
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	25	R\$ 1,80	R\$ 45,00
LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 11,23	R\$ 224,60
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25	R\$ 7,58	R\$ 189,50
TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 33,73	R\$ 337,30
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 15,08	R\$ 30,16
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 8,71	R\$ 87,10
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25	R\$ 18,83	R\$ 470,75
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15M.	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 9,86	R\$ 98,60
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 25,93	R\$ 259,30
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5	R\$ 8,13	R\$ 40,65
KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86
PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10	R\$ 58,53	R\$ 585,30
TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).	2	R\$ 29,73	R\$ 59,46
KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50
TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.	5	R\$ 7,41	R\$ 37,05





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.	12	R\$ 3,43	R\$ 41,16
	LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60
	PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.	5	R\$ 1,45	R\$ 7,25
	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.	2	R\$ 101,16	R\$ 202,32
	MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00

VALOR UNITÁRIO DO KIT ITEM 02 - R\$ 7.022,76

VALOR TOTAL DOS KITS ITEM 02 - R\$ 793.571,88

VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 1.439.456,28

LOTE 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QTD KIT	KIT ALUNO (1º E 2º ANOS) (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.299	TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 33,73	R\$ 33,73
		CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, CAIXA COM 5 CORES.	1	R\$ 17,03	R\$ 17,03
		KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	1	R\$ 25,33	R\$ 25,33
		BLOCO DE PAPEL LINGUAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200, BLOCO COM 50 FOLHAS.	1	R\$ 10,86	R\$ 10,86
		PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO (1 X 1 CM), PACOTE COM 30 FOLHAS.	1	R\$ 10,10	R\$ 10,10
		PASTA PLÁSTICA PARA FOLHAS DE LINGUAGEM, COR AZUL, COM GRAMPO TIPO MACHO/FÊMEA, MEDIDAS APROXIMADAS 220MM X 220MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	1	R\$ 14,93	R\$ 14,93
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	6	R\$ 0,56	R\$ 3,36
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 0,46	R\$ 0,92
		COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RÉGUA 30 CM, CONFECCIONADO PE (POLIESTIRENO), COR AZUL TRANSLÚCIDO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM LEGÍVEL E SEM FALHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ESPESSURA MAIOR 4,0 MM E 0,7 MM NA PONTA DO CHANFRO, 310 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32,5 MM DE LARGURA. DEVERÁ CONTER NO CENTRO DA RÉGUA, CANAL REBAIXADO PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGEM PARA SER UTILIZADO COMO GUIA DE LEITURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 8,63	R\$ 8,63
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 7,58	R\$ 7,58
APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 1,23	R\$ 2,46
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 19,93	R\$ 19,93
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 10,20	R\$ 10,20
PINCEL CHATO N-12, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIOLA EM ALUMÍNIO.	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 15 CORES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 220GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 11,93	R\$ 11,93
PINCEL REDONDO BROXINHA Nº 0, CABO CURTO MADEIRA DE NATURAL E VIOLA DE ALUMÍNIO.	1	R\$ 6,31	R\$ 6,31
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	1	R\$ 11,13	R\$ 11,13
CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1	R\$ 11,90	R\$ 11,90
CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	3	R\$ 21,10	R\$ 63,30
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	1	R\$ 8,13	R\$ 8,13
CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, CONTENDO 40 FOLHAS, MIOLO PAPEL OFFSET 56G/M2, O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00

VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$ 304,33

VALOR TOTAL DOS KITS R\$ 699.608,60



Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ITEM	QTD KIT	KIT ALUNO (3º AO 5º ANOS) (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	3.514	TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 33,73	R\$ 33,73
		CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, CAIXA COM 5 CORES. LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 17,03	R\$ 17,03
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 11,23	R\$ 11,23
		BLOCO DE PAPEL LINGUAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200, BLOCO COM 50 FOLHAS.	1	R\$ 10,86	R\$ 10,86
		PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO (1 X 1 CM), PACOTE COM 30 FOLHAS.	1	R\$ 10,10	R\$ 10,10
		PASTA PLÁSTICA PARA FOLHAS DE LINGUAGEM, COR AZUL, COM GRAMPO TIPO MACHO/FÊMEA, MEDIDAS APROXIMADAS 220MM X 220MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	1	R\$ 14,93	R\$ 14,93
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	6	R\$ 0,56	R\$ 3,36
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 1,45	R\$ 1,45
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 1,45	R\$ 1,45
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 1,45	R\$ 1,45
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 0,46	R\$ 0,92
		COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
		RÉGUA 30 CM, CONFECCIONADO PE (POLIESTIRENO), COR AZUL TRANSLÚCIDO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM LEGÍVEL E SEM FALHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ESPESSURA MAIOR 4,0 MM E 0,7 MM NA PONTA DO CHANFRO, 310 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32,5 MM DE LARGURA. DEVERÁ CONTER NO CENTRO DA RÉGUA, CANAL REBAIXADO PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGEM PARA SER UTILIZADO COMO GUIA DE LEITURA.	1	R\$ 8,63	R\$ 8,63
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 7,58	R\$ 7,58		

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.lememe.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50>



Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.lememe.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 1,23	R\$ 2,46
		CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTISFXIANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 19,93	R\$ 39,86
		GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 10,20	R\$ 10,20
		PINCEL CHATO N-12, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIOLA EM ALUMÍNIO.	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
		MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 15 CORES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 220GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 11,93	R\$ 11,93
		PINCEL REDONDO BROXINHA Nº 0, CABO CURTO MADEIRA DE NATURAL E VIOLA DE ALUMÍNIO.	1	R\$ 6,31	R\$ 6,31
		PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	1	R\$ 11,13	R\$ 11,13
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1	R\$ 11,90	R\$ 11,90
		CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	7	R\$ 21,10	R\$ 147,70
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80
		ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	1	R\$ 8,13	R\$ 8,13
		CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, CONTENDO 40 FOLHAS, MIOLO PAPEL OFFSET 56G/M2, O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$ 398,88					
VALOR TOTAL DOS KITS R\$ 1.401.699,46					
ITEM	QTD KIT	KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	735	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA COM TECNOLOGIA ASSISTIVA, FORMATO 200 X 280MM, COMPOSTO POR MIOLO EM PAPEL 75G/M2, COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1X1 COR DE 16 PAUTAS NA COR PRETO, CAPA E CONTRA CAPA CONFECCIONADAS COM LÂMINA FLEXÍVEL PP BRANCA, ESPIRAL PLÁSTICO.	2	R\$ 47,63	R\$ 95,26
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	3	R\$ 1,80	R\$ 5,40
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.			
	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80
	BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 0,46	R\$ 0,92
	PAPEL SULFITE A4 COM 100 FOLHAS 210 MM X 297 MM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1	R\$ 8,95	R\$ 8,95
	BLOCO DE DESENHO FORMATO A3 MEDIDAS APROXIMADAS: 29,7 CM X 42 CM. COR CREME OU BRANCO. BLOCO COM 20 FOLHAS.	1	R\$ 20,13	R\$ 20,13
	PINCEL CHATO N-24, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIROLA EM ALUMÍNIO.	1	R\$ 12,66	R\$ 12,66
	TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 33,73	R\$ 33,73
	PINTURA A DEDO ESTOJO CONTENDO 06 CORES, FRASCO COM 15 ML CADA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, ÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 8,93	R\$ 8,93
	ENGROSSADOR DE LÁPIS, COMPOSTO DE BORRACHA.	1	R\$ 6,10	R\$ 6,10
	PRANCHETA ERGONÔMICA DE PLANO INCLINADO, COM PRESILHA METÁLICA, FORMATO 0,35X0,35X0,10M, CONFECCIONADA EM CHAPA PP (POLIPROPILENO) COM INCLINAÇÃO PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DE MESAS RETAS, COM CANTOS ARREDONDADOS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA 15.236/2020.	1	R\$ 62,50	R\$ 62,50
	TESOURA ADAPTADA VAI E VEM.	1	R\$ 15,76	R\$ 15,76
	COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
	RÉGUA 30 CM COM GUIA DE LEITURA, CONFECCIONADA EM PP (POLIPROPILENO), NAS CORES CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, FORMANDO UM CANAL CENTRAL TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE LINHAS ESCRITAS DE LIVROS OU CADERNOS. ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA 3MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	R\$ 8,70	R\$ 8,70
VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$ 311,95				
VALOR TOTAL DOS KITS R\$ 229.297,95				
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 2.330.606,00				

LOTE 3 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA.	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.			
BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 0,46	R\$ 9,20
CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70	R\$ 6,80	R\$ 476,00
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	20	R\$ 11,13	R\$ 222,60
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 11,23	R\$ 224,60
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 7,58	R\$ 75,80
TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 33,73	R\$ 337,30
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 15,08	R\$ 30,16
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS,	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15M.	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 9,86	R\$ 98,60
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 25,93	R\$ 259,30
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5	R\$ 8,13	R\$ 40,65
KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86
PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10	R\$ 58,53	R\$ 585,30
TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).	2	R\$ 29,73	R\$ 59,46
KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50
TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.	5	R\$ 7,41	R\$ 37,05
ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.	12	R\$ 3,43	R\$ 41,16
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.			
		PAPEL SULFITE FORMATO A3, MEDIDAS 297 X 420 MM, 75 G/M², COR BRANCA, PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1	R\$ 93,36	R\$ 93,36
		PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.	5	R\$ 1,45	R\$ 7,25
		PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.	2	R\$ 101,16	R\$ 202,32
		MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X 310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$ 5.382,37					
VALOR TOTAL DOS KITS R\$ 161.471,10					
ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 E 2	QTD ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	30	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25	R\$ 1,23	R\$ 30,75
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25	R\$ 0,46	R\$ 11,50
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50
		CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
		CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 140MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	10	R\$ 14,76	R\$ 147,60
		COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50	R\$ 0,56	R\$ 28,00
		MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70	R\$ 6,80	R\$ 476,00
		PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	25	R\$ 11,13	R\$ 278,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	25	R\$ 1,80	R\$ 45,00
LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20	R\$ 11,23	R\$ 224,60
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25	R\$ 7,58	R\$ 189,50
TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 33,73	R\$ 337,30
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2	R\$ 15,08	R\$ 30,16
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 8,71	R\$ 87,10
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25	R\$ 18,83	R\$ 470,75





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15M.	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 9,88	R\$ 98,80
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 25,93	R\$ 259,30
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5	R\$ 8,13	R\$ 40,65
KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86
PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10	R\$ 58,53	R\$ 585,30
TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).	2	R\$ 29,73	R\$ 59,46
KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50
TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.	5	R\$ 7,41	R\$ 37,05
ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.	12	R\$ 3,43	R\$ 41,16
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10	R\$ 10,46	R\$ 104,60
PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.	5	R\$ 1,45	R\$ 7,25
PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.	2	R\$ 101,16	R\$ 202,32
MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X 310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$ 7.022,76			
VALOR TOTAL DOS KITS R\$ 210.682,80			
VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 372.153,90			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de material escolar, para distribuição para as salas de aula do Ensino Infantil, para alunos do Ensino Fundamental e alunos da Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino, visando uma educação mais participativa, auxiliando o trabalho pedagógico dentro das salas de aula, favorecendo o desenvolvimento pleno dos alunos atendidos. Foi utilizado o tipo menor preço por lote, pelo fato dos itens virem em formato de kits, não tendo a possibilidade de serem divisíveis.

VIGÊNCIA: a Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 4.142,216,28 (Quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), sendo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA: Será solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação, sendo o primeiro pedido a ser efetuado na primeira quinzena de fevereiro/2024

LOCAL DE ENTREGA: Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação
Rua: Maria Augusta Thomaz, 133 – Centro - Leme/SP
Das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 15:30hs.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão realizados em até 15(quinze) dias, após atestado de recebimento dos produtos através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DAS AMOSTRAS:

A(s) Empresa(s) Licitante(s) declaradas provisoriamente vencedora(s), deverá(ão) apresentar, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, em embalagem original, **amostras de cada item licitado**, conforme solicitado no Edital, devidamente identificada(s) com o nome da Empresa, de acordo com as especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, bem como os Certificados e Laudos solicitados em cada item, conforme Anexo I constante nesta requisição, para a análise do Setor Técnico da Secretaria Municipal de Educação, a fim de averiguar a qualidade, bem como do atendimento das especificações constantes no Termo de Referência, para a devida aprovação dos materiais.

Acompanhado das amostras deverão ser apresentadas as certificações/laudos conforme itens abaixo relacionados:

- Apontador para lápis: Certificado INMETRO;
- Borracha branca 40: Certificado INMETRO;
- Caderno de desenho: Certificado FSC/Cerflor ou equivalente do miolo;
- Caderno de brochura: Certificado FSC/Cerflor ou equivalente do miolo;
- Caderno quadriculado: Certificado FSC/Cerflor ou equivalente do miolo;
- Caderno caligrafia: Certificado FSC/Cerflor ou equivalente do miolo;
- Caderno com pauta ampliada: Certificado FSC/Cerflor ou equivalente do miolo e laudo de atendimento a norma ABNT/NBR 16.040/2020 referente espiral plástico;
- Lápis preto: Certificado INMETRO;
- Lápis preto jumbo: Certificado INMETRO;
- Apontador para lápis duplo: Certificado INMETRO;
- Envelope plástico: laudo de atendimento a norma ABNT/NBR 16.040/2020;
- Pasta plástica "L": laudo de atendimento a norma ABNT/NBR 16.040/2020;
- Pasta catálogo: laudo de atendimento a norma ABNT/NBR 16.040/2020;
- Pasta plástica "L": laudo de atendimento a norma ABNT/NBR 16.040/2020;
- Maleta: laudos de atendimento as normas ABNT/NBR 16.040/2020 e 15.236/2020;
- Pasta plástica: Certificado INMETRO;
- Pasta plástica para folha de linguagem: Certificado INMETRO;
- Prancheta: laudo de atendimento a norma ABNT/NBR 15.236/2020.

As marcas das amostras e laudos deverão ser os mesmos constantes da proposta de preços sob pena de desclassificação.

A Secretaria de Educação emitirá parecer da aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara e objetiva no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com os produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

As amostras deverão ser entregues para conferência das descrições solicitadas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura Municipal de Leme, localizado na Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Na hipótese de suspeita, durante o fornecimento de materiais, que estes não atendem às especificações exigidas ou a regulamentação pertinente, bem como for perceptível a perda da qualidade de um ou outro item, o gestor da Secretaria que identificar eventuais problemas, formalizará documento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

detalhando a ocorrência e encaminhará à detentora da ata para apresentação de laudo/análise complementar do produto fornecido, garantido o contraditório e a ampla defesa. Os custos decorrentes serão por conta da detentora da ata.

GESTOR DO CONTRATO:

- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Servidora Fabiana Bontempelli CPF nº 154.xxx.xxxx-06 / Diretora Educacional

Leme, 08 de dezembro de 2023

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - C.I. Nº 1057
Processo administrativo	199/2023
P.A - 1DOC	19.670/2023
Sistema GovBr	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	_____/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DATA DA ASSINATURA	___/___/___
VALIDADE	12 MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº	
RESPONSÁVEL - NOME:	
CPF nº	
CARGO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE /ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
CPF nº	

CONDIÇÕES GERAIS

1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** conforme edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - C.I. Nº 1057**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

1.1: O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

3.6: A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

3.7: A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

3.8: No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DETENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.163 de 21 de agosto de 2023, artigo 1º, § 2º as retenções na fonte do imposto de renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura

3.9: Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

3.10: Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.

3.11: Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

4ª- DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

4.1: A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidores públicos _____ designados pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.2: A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, **dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do Decreto Municipal 6.332/13**, e não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

4.3: O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.4: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

5ª-DAS OBRIGAÇÕES - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.1 - No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

5.2 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

5.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

5.4 - Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

5.5 - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:

5.7 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

5.8 – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

6ª- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

8ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:

8.1. Advertência;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita a seguinte multa.

8.2.1 - 0,33% (trinta e três décimos por cento), sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso, até o limite de 05 (cinco) dias, após o que, será considerado inexecução contratual;

8.3. Sem prejuízo do acima exposto, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

9ª - DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

10ª - FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - C.I. Nº 1057**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

11ª - VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - C.I. Nº 1057** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

12ª - DO FORO – O foro da Comarca de LEME-SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

13ª - DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

14ª - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- (-)**.

15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

15.1 Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.

15.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15.3 A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

15.4 A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

.....
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

....
EMPRESA:....
DETENTORA DA ATA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo:/2023
Número da modalidade:/2023
Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2023
Requisição de Compras nº:
Nota de empenho nº:/2023

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____/____/2023

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Total Geral							

Leme,

Secretário(a) Requerente

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá anexar na plataforma, para fins de habilitação **SOMENTE:**

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA e DECRETO 8.163 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2010

A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e"

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos "notas Fiscais" mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.

Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LEME, 22 DE AGOSTO DE 2023

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME - 3

DECRETO Nº 8.163, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a retenção na fonte do imposto sobre a renda nos pagamentos efetuados por Órgãos da Administração Pública Direta do Município, inclusive suas Autarquias e Fundações, e dá outras providências."

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 158 da Constituição Federal que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem";

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453-RS, na Ação Civil Pública Originária nº 2.897;

Considerando a tese fixada para o Tema 1.130, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando que a Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa RFB nº 2.094, de 15 de julho de 2022, alterando a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DC-TFWeb);

Considerando a irreversibilidade da decisão acima citada, cujo Acórdão foi objeto de embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional tão somente com a pretensão de obter a modulação dos seus efeitos;

Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento ao fornecimento de bens e prestação de serviços, inclusive aos contratos em curso, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo 11, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (LRF);

Considerando ainda, o Comunicado GP nº 55/2022, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que foi deliberado pelo STF e determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autarquia e Fundacional do Município de Leme, Estado de São Paulo, estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, com base nas alíquotas previstas no Anexo I, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, especificamente a coluna "IR (02)", devendo também observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Não será realizado qualquer desconto de Contribuição para o PIS/PASEP, e a título de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, ressalvadas as hipóteses de celebração de Convênio com a RFB, nos termos a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, 29 de dezembro de 2003.

§ 2º As retenções na fonte do imposto de renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 3º Os valores do imposto de renda retidos na fonte deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da retenção.

§ 4º Não haverá retenção de imposto de renda nas hipóteses elencadas no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 5º A condição de imunidade e isenção, ou, por ser optante pelo Simples Nacional, para fins de aplicação do § 4º, deverá ser comprovada a cada pagamento a ser efetuado, mediante declaração enviada junto ao documento fiscal, conforme os Anexos II, III e IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme o enquadramento.

§ 6º O cálculo das retenções do imposto de renda na fonte incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas físicas continuará sendo realizado com base na tabela progressiva mensal vigente.

Art. 2º Os contratados serão notificados e orientados na forma do Anexo Único deste Decreto, para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, passem a observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo Único Os contratados ficam obrigados a destacar o valor de im-

posto de renda a ser retido pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção dispostas neste Decreto e na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto no caput deste artigo, não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

§ 2º Faturas de energia elétrica, telefonia e outras que tenham código de barras ficam temporariamente dispensadas da retenção, por força da dificuldade de quitação do débito com o fornecedor, até que seja atendido o disposto no artigo 4º, deste Decreto.

Art. 4º A retenção na fonte do imposto de renda sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, será efetuada após serem realizadas as negociações e ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção e com destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

§ 1º As negociações e ajustes necessários ao cumprimento do caput não deverão ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da notificação e orientação ao fornecedor ou prestador de serviço.

§ 2º Em caso de descumprimento do prazo fixado através do § 1º, a retenção será efetuada mediante ato do Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 15 (quinze) dias da data de sua publicação.

Leme, 21 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

ANEXO ÚNICO
NOTIFICAÇÃO

Sr. Fornecedor / Prestador de Serviço,

A Prefeitura do Município de Leme/SP, CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1.130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012;

NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

O Município de Leme/SP passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir do prazo fixado no Art. 5º do Decreto Municipal nº ____/2023, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, tendo em vista a inexistência do convênio a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Portanto, frisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras contidas na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº ____/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Leme/SP, a partir da data do referido Decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de imposto de renda a ser retido.

ATENÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Retenções de ISSQN e INSS continuam seguindo a legislação própria e vigente para cada um dos tributos.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 7

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO (A SER ENCAMINHADA SOMENTE PELO VENCEDOR)

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgredir a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta (PREFERENCIALMENTE)

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - C.I. Nº 1057 , Proposta de Fornecimento.

LOTE 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	MARCA	QTD. ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	120	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		20		
		COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		50		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
		MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		70		
		PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		20		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.		20		
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
		TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.		10		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15M.	100		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.		5		
		KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).		2		
		PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.		10		
		TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.		20		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).		2		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).		5		
		TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.		5		
		ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.		12		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		PAPEL SULFITE FORMATO A3, MEDIDAS 297 X 420 MM, 75 G/M ² , COR BRANCA, PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
		PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.		5		
		PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.		2		
		MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.		2		
VALOR UNITÁRIO DO KIT - R\$						
VALOR TOTAL DOS KITS ITEM 01 - R\$						
ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)		QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	113	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		25		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		25		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	25		
CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	50		
CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 140MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	10		
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50		
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70		
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	25		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	25		
LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25		
TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://preteluraleme.1.doc.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25		
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15M.	100		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5		
KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2		
PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10		
TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM	20		

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.1doc.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		COM 37ML.				
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).		2		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).		5		
		TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.		5		
		ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.		12		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.		5		
		PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.		2		
		MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.		2		
VALOR UNITÁRIO DO KIT ITEM 02 - R\$						
VALOR TOTAL DOS KITS ITEM 02 - R\$						
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$						
LOTE 2 – ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	QTD KIT	KIT ALUNO (1º E 2º ANOS) (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)		QTD ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.299	TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, CAIXA COM 5 CORES.		1		
		KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.		1		
		BLOCO DE PAPEL LINGUAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200, BLOCO COM 50 FOLHAS.		1		
		PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO (1 X 1 CM), PACOTE COM 30 FOLHAS.		1		
		PASTA PLÁSTICA PARA FOLHAS DE LINGUAGEM, COR AZUL, COM GRAMPO TIPO MACHO/FÊMEA, MEDIDAS APROXIMADAS 220MM X 220MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		1		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		6				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
RÉGUA 30 CM, CONFECCIONADO PE (POLIESTIRENO), COR AZUL TRANSLÚCIDO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM LEGÍVEL E SEM FALHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ESPESSURA MAIOR 4,0 MM E 0,7 MM NA PONTA DO CHANFRO, 310 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32,5 MM DE LARGURA. DEVERÁ CONTER NO CENTRO DA RÉGUA, CANAL REBAIXADO PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGEM PARA SER UTILIZADO COMO GUIA DE LEITURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
PINCEL CHATO N-12, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIOLA EM ALUMÍNIO.	1		
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 15 CORES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 220GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
PINCEL REDONDO BROXINHA Nº 0, CABO CURTO MADEIRA DE NATURAL E VIOLA DE ALUMÍNIO.	1		
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	1		
CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1		
CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	3		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	1		
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	1		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, CONTENDO 40 FOLHAS, MIOLO PAPEL OFFSET 56G/M2, O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
						VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$
						VALOR TOTAL DOS KITS R\$
ITEM	QTD KIT	KIT ALUNO (3º AO 5º ANOS) (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)		QTD ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	3.514	TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, CAIXA COM 5 CORES.		1		
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		BLOCO DE PAPEL LINGUAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200, BLOCO COM 50 FOLHAS.		1		
		PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO (1 X 1 CM), PACOTE COM 30 FOLHAS.		1		
		PASTA PLÁSTICA PARA FOLHAS DE LINGUAGEM, COR AZUL, COM GRAMPO TIPO MACHO/FÊMEA, MEDIDAS APROXIMADAS 220MM X 220MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		1		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		6		
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2				
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2				
RÉGUA 30 CM, CONFECCIONADO PE (POLIESTIRENO), COR AZUL TRANSLÚCIDO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM LEGÍVEL E SEM FALHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ESPESSURA MAIOR 4,0 MM E 0,7 MM NA PONTA DO CHANFRO, 310 MM DE		1				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMPRIMENTO TOTAL E 32,5 MM DE LARGURA. DEVERÁ CONTER NO CENTRO DA RÉGUA, CANAL REBAIXADO PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGEM PARA SER UTILIZADO COMO GUIA DE LEITURA.				
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
PINCEL CHATO N-12, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIROLA EM ALUMÍNIO.		1		
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 15 CORES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 220GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
PINCEL REDONDO BROXINHA Nº 0, CABO CURTO MADEIRA DE NATURAL E VIROLA DE ALUMÍNIO.		1		
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		1		
CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		7		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.		1		
ROLINHÔ DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.		1		
CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, CONTENDO 40 FOLHAS, MIOLO PAPEL OFFSET 56G/M2, O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
VALOR UNITÁRIO DO KIT				
VALOR TOTAL DOS KITS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ITEM	QTD KIT	KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	735	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA COM TECNOLOGIA ASSISTIVA, FORMATO 200 X 280MM, COMPOSTO POR MIOLO EM PAPEL 75G/M2, COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1X1 COR DE 16 PAUTAS NA COR PRETO, CAPA E CONTRA CAPA CONFECCIONADAS COM LÂMINA FLEXÍVEL PP BRANCA, ESPIRAL PLÁSTICO.	2		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	3		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
		APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
		PAPEL SULFITE A4 COM 100 FOLHAS 210 MM X 297 MM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1		
		BLOCO DE DESENHO FORMATO A3 MEDIDAS APROXIMADAS: 29,7CMX42CM.COR CREME OU BRANCO.BLOCO C/ 20 FOLHAS.	1		
		PINCEL CHATO N-24, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIROLA EM ALUMÍNIO.	1		
		TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
		PINTURA A DEDO ESTOJO CONTENDO 06 CORES, FRASCO COM 15 ML CADA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, ÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
		ENGROSSADOR DE LÁPIS, COMPOSTO DE BORRACHA.	1		
		PRANCHETA ERGONÔMICA DE PLANO INCLINADO, COM PRESILHA METÁLICA, FORMATO 0,35X0,35X0,10M, CONFECCIONADA EM CHAPA PP (POLIPROPILENO) COM INCLINAÇÃO PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DE MESAS RETAS, COM CANTOS ARREDONDADOS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA 15.236/2020.	1		
		TESOURA ADAPTADA VAI E VEM.	1		
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2				
RÉGUA 30 CM COM GUIA DE LEITURA, CONFECCIONADA EM PP (POLIPROPILENO), NAS CORES CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, FORMANDO UM CANAL CENTRAL TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE LINHAS ESCRITAS DE LIVROS OU CADERNOS. ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA 3MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1				
VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$ 12,50					
VALOR TOTAL DOS KITS R\$ 229.297,50					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 229.297,50					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 3 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	20		
		COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
		MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70		
		PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	20		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	20		
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
		TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
		TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
		KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIAFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10				
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIAFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10				

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM.	100		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5		
KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2		
PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10		

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.		20		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).		2		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).		5		
		TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.		5		
		ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.		12		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		PAPEL SULFITE FORMATO A3, MEDIDAS 297 X 420 MM, 75 G/M ² , COR BRANCA, PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
		PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.		5		
		PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.		2		
		MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.		2		
VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$						
VALOR TOTAL DOS KITS R\$						
ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 E 2		QTD ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	30	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		25		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		25		
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M ² . O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		25		
		CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M ² COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M ² , PAPELÃO 780 G/M ² E GUARDA 120 G/M ² . ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		50		
		CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 140MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M ² , PAPELÃO 780 G/M ² E GUARDA 120 G/M ² . ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50		
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70		
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	25		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	25		
LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25		
TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIAFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIAFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMPAS COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMPAS COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMPAS COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25		
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM.	100		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5		
KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2		
PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10		
TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.	20		
KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).	2		
KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).	5		
TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.	5		
ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.	12		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.lememe.1dbc.com.br/verificacaop/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.		5		
	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.		2		
	MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.		2		
					VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$
					VALOR TOTAL DOS KITS R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$					

Condições gerais

A proponente declara conhecer e aceitar todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura da proponente/**representante legal da empresa**)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 09 – MODELO FICHA TÉCNICA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser anexada no cadastro do lote)

Número do edital:

Órgão comprador:

LOTE 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	MARCA	QTD. ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	120	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		20		
		COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APPLICADOR ECONÓMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		50		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
		MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		70		
		PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		20		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.		20		
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
		TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM.		100		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.		5		
		KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).		2		
		PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.		10		
		TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.		20		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).		2		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).		5		
		TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.		5		
		ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.		12		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		PAPEL SULFITE FORMATO A3, MEDIDAS 297 X 420 MM, 75 G/M ² , CSR BRANCA. PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
		PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.		5		
		PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.		2		
		MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LÂMINAS COM SOLDA ELETRÔNICA.		2		
VALOR UNITÁRIO DO KIT - R\$ 0,00						
VALOR TOTAL DOS KITS ITEM 01 - R\$ 0,00						
ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)		QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	113	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E		25		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.				
BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		25		
CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		25		
CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		50		
CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 140MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		10		
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÓMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		50		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		50		
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		70		
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		25		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.		25		
LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		20		
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		25		
TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.		10		
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIASTIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25		
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUIROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15M.	100		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.		5		
		KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).		2		
		PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.		10		
		TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.		20		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).		2		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).		5		
		TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.		5		
		ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.		12		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.		5		
		PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.		2		
		MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.		2		
				VALOR UNITÁRIO DO KIT ITEM 02 - R\$		
				VALOR TOTAL DOS KITS ITEM 02 - R\$		
				VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$		
				LOTE 2 – ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QTD KIT	KIT ALUNO (1º E 2º ANOS) (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)		QTD ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.299	TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, CAIXA COM 5 CORES.		1		
		KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.		1		
		BLOCO DE PAPEL LINGUAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200, BLOCO COM 50 FOLHAS.		1		
		PAPAL ALMAÇO QUADRICULADO (1 X 1 CM), PACOTE COM 30 FOLHAS.		1		
		PASTA PLÁSTICA PARA FOLHAS DE LINGUAGEM, COR AZUL, COM GRAMPO TIPO MACHO/FÊMEA, MEDIDAS APROXIMADAS		1		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

220MM X 220MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.				
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		6		
BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2		
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2		
RÉGUA 30 CM, CONFECCIONADO PE (POLIESTIRENO), COR AZUL TRANSLÚCIDO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM LEGÍVEL E SEM FALHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ESPESSURA MAIOR 4,0 MM E 0,7 MM NA PONTA DO CHANFRO, 310 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32,5 MM DE LARGURA. DEVERÁ CONTER NO CENTRO DA RÉGUA, CANAL REBAIXADO PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGEM PARA SER UTILIZADO COMO GUIA DE LEITURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIASFRIANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
PINCEL CHATO N-12, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIROLA EM ALUMÍNIO.		1		
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 15 CORES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 220GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
PINCEL REDONDO BROXINHA Nº 0, CABO CURVO MADEIRA DE NATURAL E VIROLA DE ALUMÍNIO.		1		
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		1		
CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		3		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.		1		
		ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.		1		
		CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, CONTENDO 40 FOLHAS, MIOLO PAPEL OFFSET 56G/M2, O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$						
VALOR TOTAL DOS KITS R\$						
ITEM	QTD KIT	KIT ALUNO (3º AO 5º ANOS) (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)		QTD ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	3.514	TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, CAIXA COM 5 CORES.				
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		BLOCO DE PAPEL LINGUAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200, BLOCO COM 50 FOLHAS.		1		
		PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO (1 X 1 CM), PACOTE COM 30 FOLHAS.		1		
		PASTA PLÁSTICA PARA FOLHAS DE LINGUAGEM, COR AZUL, COM GRAMPO TIPO MACHO/FEMEA, MEDIDAS APROXIMADAS 220MM X 220MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		1		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		6		
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS:140MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO. PONTA DE METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM. TINTA ATÓXICA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2				
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2				
RÉGUA 30 CM, CONFECCIONADO PE (POLIESTIRENO), COR AZUL TRANSLÚCIDO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM		1				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LEGÍVEL E SEM FALHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ESPESSURA MAIOR 4,0 MM E 0,7 MM NA PONTA DO CHANFRO, 310 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32,5 MM DE LARGURA. DEVERÁ CONTER NO CENTRO DA RÉGUA, CANAL REBAIXADO PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGEM PARA SER UTILIZADO COMO GUIA DE LEITURA.				
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
PINCEL CHATO N-12, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIROLA EM ALUMÍNIO.		1		
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 15 CORES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 220GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		1		
PINCEL REDONDO BROXINHA Nº 0, CABO CURTO MADEIRA DE NATURAL E VIROLA DE ALUMÍNIO.		1		
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS. COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.		1		
CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		7		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.		1		
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.		1		
CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, CONTENDO 40 FOLHAS, MIOLO PAPEL OFFSET 56G/M2, O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		

VALOR UNITÁRIO DO KIT

VALOR TOTAL DOS KITS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ITEM	QTD KIT	KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	735	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA COM TECNOLOGIA ASSISTIVA, FORMATO 200 X 280MM, COMPOSTO POR MIOLO EM PAPEL 75G/M2, COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1X1 COR DE 16 PAUTAS NA COR PRETO, CAPA E CONTRA CAPA CONFECCIONADAS COM LÂMINA FLEXÍVEL PP BRANCA, ESPIRAL PLÁSTICO.	2		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	3		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
		APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
		PAPEL SULFITE A4 COM 100 FOLHAS 210 MM X 297 MM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	1		
		BLOCO DE DESENHO FORMATO A3 MEDIDAS APROXIMADAS: 29,7CMX42CM. COR CREME OU BRANCO BLOCO C/20 FOLHAS.	1		
		PINCEL CHATO N-24, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS MACIAS E VIOLA EM ALUMÍNIO.	1		
		TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
		PINTURA A DEDO ESTOJO CONTENDO 06 CORES, FRASCO COM 15 ML CADA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, ÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1		
		ENGROSSADOR DE LÁPIS, COMPOSTO DE BORRACHA	1		
		PRANCHETA ERGONÔMICA DE PLANO INCLINADO, COM PRESILHA METÁLICA, FORMATO 0,35X0,35X0,10M, CONFECCIONADA EM CHAPA PP (POLIPROPILENO) COM INCLINAÇÃO PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DE MESAS RETAS, COM CANTOS ARREDONDADOS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA 15.236/2020.	1		
		TESOURA ADAPTADA VAI E VEM.	1		
COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, COMENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2				
RÉGUA 30 CM COM GUIA DE LEITURA, CONFECCIONADA EM PP (POLIPROPILENO), NAS CORES CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, FORMANDO UM CANAL CENTRAL TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE LINHAS ESCRITAS DE LIVROS OU CADERNOS. ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA 3MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1				
VALOR UNITÁRIO DO KIT					
VALOR TOTAL DOS KITS R\$ 229.297,00					
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 229.297,00					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 3 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 1 E 2 (Composto pelos seguintes Materiais e Quantidades)	QTD ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO, COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M2, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2 O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.	20		
		COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPATULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
		MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70		
		PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESPEROGRÁFICA.	20		
		LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	20		
		LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
		TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
		TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA, LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
		KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIASTAXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10				
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA. TAMPA SUPERIOR ANTIASTAXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMPA COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS, MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM.	100		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5		
KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2		
PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.		20		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).		2		
		KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).		5		
		TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.		5		
		ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.		12		
		LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		10		
		PAPEL SULFITE FORMATO A3, MEDIDAS 297 X 420 MM, 75 G/M ² , COR BRANCA, PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		1		
		PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.		5		
		PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.		2		
		MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS TECNOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.		2		
						VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$
						VALOR TOTAL DOS KITS R\$
ITEM	QTD KIT	KIT COLETIVO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ 1 E 2		QTD ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	30	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO COM UM FURO CÔNICO COM LAMINA DE METAL, DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE ALTURA, 2,5 CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		25		
		BORRACHA ESCOLAR 40, BRANCA E MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA EM UMA DAS FACES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		25		
		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, COM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS, SEM SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 275MM. MIOLO PAPEL OFFSET 63 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M ² . O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		25		
		CADERNO BROCHURA GRANDE, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 275MM X 200MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M ² COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M ² , PAPELÃO 780 G/M ² E GUARDA 120 G/M ² . ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		50		
		CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, CONTENDO 96 FOLHAS, COSTURADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 140MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56 G/M ² , CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M ² , PAPELÃO 780 G/M ² E GUARDA 120 G/M ² . ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. O MIOLO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC/CERFLOR OU EQUIVALENTE.		10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COLA BRANCA 90 GRAMAS PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTIVAZAMENTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE NÚMERO 2, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	50		
MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES E LÚDICAS, ATÓXICA E COM PESO MÍNIMO DE 180GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	70		
PASTA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (PP), COM ABAS E ELÁSTICOS, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 230MM X 340MM. DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL DA PASTA PAINEL IMPRESSO COM FUNDO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA.	25		
LÁPIS PRETO, MINA GRAFITE 6B, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	25		
LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	20		
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25		
TINTA GUACHE EM BASTÃO, ESTOJO CONTENDO 6 CORES DIFERENTES COM 10 GRAMAS CADA LAVÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
KIT AQUARELA CONTENDO 12 PASTILHAS E PINCEL PARA PINTURA, ATÓXICO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CONTENDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIASTIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO, ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10MM DE DIÂMETRO X 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMP. TAMP. SUPERIOR ANTIASTIXANTE E TAMP. INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
COLA COLORIDA RELEVO, ESTOJO CONTENDO 06 CORES DE 20 GRAMAS CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2		
GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO REDONDO OU TRIANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
TINTA GUACHE NA COR AMARELA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR AZUL, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR BRANCA, POTE COM 250ML. E TAMP. COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TINTA GUACHE NA COR PRETA, POTE COM 250ML. E TAMPAS COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERDE, POTE COM 250ML. E TAMPAS COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
TINTA GUACHE NA COR VERMELHA, POTE COM 250ML. E TAMPAS COM ROSCA, ATÓXICO. PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2		
LÁPIS DE COR 12 CORES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	25		
LÁPIS PRETO, TAMANHO JUMBO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM E ESPESSURA MÍNIMA 10MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	15		
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, PARA LÁPIS COMUM E GROSSO, DEPÓSITO OVAL ACOPLADO, COM LAMINAS EM AÇO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 55MM DE ALTURA X 48MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO COM 4 FUROS. MEDIDAS 240MM X 320MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM.	100		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS DE PELE, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR, ESTOJO CONTENDO 06 CORES FLUORESCENTES, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS METÁLICOS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		
ROLINHO DE PINTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS. LARGURA 5 CM.	5		
KIT PINCEIS BROCHINHA COM 5 UNIDADES (NÚMEROS 0, 2, 4, 6 E 8).	2		
PINCEL HIDROGRÁFICO, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 4MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	10		
TINTA PARA TECIDO FOSCA, CORES DIVERSAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM COM 37ML.	20		
KIT PINCÉIS PARA PINTURA REDONDO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 20).	2		
KIT PINCÉIS PARA PINTURA CHATO COM 4 UNIDADES (NÚMEROS 4, 10, 16 E 24).	5		
TESOURA ESCOLAR PARA MASSA DE MODELAR.	5		
ANILINA ESCOLAR COMESTÍVEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10ML.	12		
LÁPIS DE COR 12 CORES, TONS PASTÉIS, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA OU MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	10		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	PASTA PLÁSTICA "L" TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 330 MM.		5		
	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO.		2		
	MALETA COM ALÇA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TRABALHOS ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 450MM X X310MM X 40MM, (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA 0,06MM. ALÇA SUPERIOR COM CAVIDADE PARA ENCAIXE DOS DEDOS E DOIS FECHOS FRONTAIS EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRESSÃO DAS LATERIAS COM SOLDA ELETRÔNICA.		2		
VALOR UNITÁRIO DO KIT R\$					
VALOR TOTAL DOS KITS R\$					
VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$					

1) Por força da legislação vigente, **é vedada a identificação do licitante.**

2) As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.

3) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, O SOLICITADO NO ANEXO I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO 10 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>

CRENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (<https://novobbmnet.com.br/informacoes-sobre-os-custos-da-utilizacao-do-bbmnet-licitacoes/>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 187,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 230,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 275,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 320,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 365,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$408,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 454,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 498,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 541,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 586,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 632,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 677,00** por até 12 (doze) meses..

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP
e-mail: bbm@bbmnet.com.br
(11) 3113-1900

Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR
Email: bbmpr@bbmnet.com.br
(41) 33207800

Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Email: bbmrs@bbmnet.com.br
(51) 32163700

Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904
Email: escritoriורי@bbmnet.com.br
(21) 22239616

Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG
Email: bbmub@bbmnet.com.br
(34) 32121433

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail licitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 057/2023; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); www.novobbmnet.com.br ; Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **AS 10:00HORAS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023** **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" *_Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 08 de dezembro de 2023

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50> e informe o código 3440-09B8-5617-2D50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3440-09B8-5617-2D50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 08/12/2023 17:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3440-09B8-5617-2D50>